

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 548/2014**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15 doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **ENGEBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 772-E, Bairro Pioneiro, no município de Lucas do Rio Verde-MT inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.594.324/0001-56, representada por **WALMIRO GHEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 754.519 SSP/PR e CPF 146.235.959-00, de ora em diante denominada “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 Alterar a Dotação Orçamentária: 10.00100.12.366.1008.1004.44.90.51.00.00.02.2200.0055 **constante da CLÁUSULA SEXTA**, item 6.1.; do contrato 548/2014 substituindo pela Dotação 10.00100.04.451.1001.1031.44.90.51.00.00.01.2205.5000 – Pagar com recursos da conta 32.577-5

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Junho de 2015

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Engebel Construção Civil LTDA**  
**Walmiro Ghedin**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel  
CPF: 972.235.579-15

Ivan Jose Faccini Filho  
CPF 023.668.201-60